



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**PROC. ADM. N. 472330/2017**

**CP N. 014/2017**

**ATA DA SESSÃO INTERNA  
CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 014/2017**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1-PROINFÂNCIA, PROJETOS PADRONIZADOS DO FNDE, NO BAIRRO VILA ARTHUR, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETOS FNDE, EM ATENÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. PAC2: 10652/2014-FNDE.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 838/2017**, para realização das análises de Habilitações das empresas participantes no certame sobrescrito, e análise do relatório a cerca das "ANÁLISES TÉCNICAS" apresentado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Participantes do certame:

1. **APOLUS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.915.163/0001-41;
2. **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.644.826/0001-00;

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das empresas.

Passamos às análises da QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

Após análise minuciosa, restou demonstrada que as empresas **APOLUS ENGENHARIA LTDA** e **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentaram toda documentação em conformidade com o Edital, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA sob a análise da Equipe Técnica da SMECEL.

Retiramos da análise técnica da SMECEL/VG as constatações de que a empresa **APOLUS ENGENHARIA LTDA** atendeu todas as exigências em relação às qualificações técnicas exigidas no instrumento convocatório. A empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** não atendeu as exigências no item **10.8.3.1** do edital.

Segue o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

LICITAÇÃO  
PMVG

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 472330/2017

CP N. 014/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**ANÁLISE TÉCNICA**

Referente: Concorrência Pública n°. 14/2017

Processo Administrativo: n°. 472330/2017

Objeto:

Contratação de empresas de engenharia para execução de Obra de Construção de uma unidade de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1-PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, no Bairro Vila Arthur, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso n°. PAC2: 10652/2014-FNDE.

**Empresas Licitantes:**

- APOLUS ENGENHARIA LTDA
- X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA;

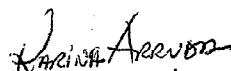
**1 – Da Qualificação Técnica:**

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentadas pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

- 1 – A Empresa APOLUS ENGENHARIA LTDA atendeu todas as exigências previstas em Edital
- 2 - A Empresa X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA deixou de atender o item 10.8.3.1.

Várzea Grande, 25 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

  
Karina Arruda  
Arquiteta e Urbanista  
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8151

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700  
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: [licita.sma@varzeagrande.mt](mailto:licita.sma@varzeagrande.mt)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

LICITAÇÃO  
PMVG

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**PROC. ADM. N. 472330/2017**

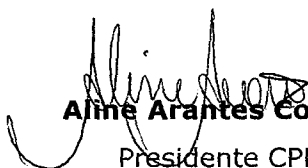
**CP N. 014/2017**

Destarte as análises sobscritas, e a Comissão Permanente de Licitação também **ACATA** o relatório da Equipe técnica da SMECEL/VG, e **DECLARA HABILITADA** a empresa **APOLUS ENGENHARIA LTDA**, e **DECLARA INABILITADA** a empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item "**12.4. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.**"

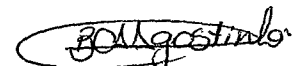
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 11h00min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 27 de Outubro de 2017.

  
**Aline Arantes Correa**  
Presidente CPL

  
**Eliane de Campos Rodrigues**  
Membro

  
**Jonas Ulisses Ribeiro Macedo**  
Membro

  
**Carlino B. C. Araujo Agostinho**  
Membro